



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Concede Título de Cidadão Emérito ao Senhor  
JOÃO JOSÉ BATISTA GROSSI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 17, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao Senhor JOÃO JOSÉ BATISTA GROSSI., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em 14 de dezembro de 2006; 131 anos da Colonização e 116 anos da Emancipação Política.

  
Pedro Justino Incerti

Vereador - Diversos Vereadores

  
Alson de Oliveira  
Vereador - PMDB

  
Waldemar de Lima  
Vereador - PTB

  
Getulio Demori  
Vereador - PP